



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

**PROJETO DE LEI Nº 12, de 05 de abril de 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 2.310.000,00, indica recursos, e dá outras providências.**

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 2.310.000,00 (dois milhões e trezentos e dez mil reais), no Orçamento de 2023, Lei 1652/2022 (LOA 2023), sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.451.0010.1039 – Pavimentação de Ruas e Calçadas de Passeio	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (332)	R\$
2.310.000,00	
<b>Total Crédito Suplementar</b>	<b>R\$</b>
<b>2.310.000,00</b>	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit	R\$
2.310.000,00	
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$</b>
<b>2.310.000,00</b>	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE FORQUETHINA**

Mensagem Justificativa ao  
PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Forquethina, 05 de abril de 2023.

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 2.310.000,00, no orçamento de 2023 da Secretaria de Obras.

O valor a ser suplementado na Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural, será utilizado na pavimentação asfáltica numa extensão aproximada de 1.247,00m, da Estrada Geral Bauereck nas proximidades da ponte sobre o Arroio Forquethina, compreendendo a conexão da referida ponte com a RST 424 e a estrada geral desta travessia indo no sentido Forquethina a Lajeado, totalizando 8.729,00m<sup>2</sup>.

Considerando que o trecho a ser asfaltado é uma extensão da via com muitas residências, além de facilitar a manutenção da via, o transporte escolar, o tráfego de veículos, o escoamento da produção, vai solucionar o problema da poeira nesta estrada que é uma reclamação constante dos moradores do local.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

**PAULO JOSÉ GRUNEWALD,**  
Prefeito.

Inês Feil  
Presidente da Câmara de Vereadores  
FORQUETINHA – RS.